



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL



EXTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2015

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 02 (dois), por prazo determinado, para desempenhar função de monitora/educadora no Serviço de Acolhimento 'Casa de Passagem', amparada em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 3.463 de 24 de fevereiro de 2015, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 194 da Lei Municipal n.º 2.405/2006, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 3.121 de 02/04/2012, alterado pelo Decreto 3.289/2014.

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria de Cidadania e Inclusão Social, pelos membros da Comissão nomeados pela Portaria n.º 10.094/2015, no prédio do Centro Administrativo, sito Avenida Rio Branco, 261, **no período de 13 de abril de 2015 a 17 de abril de 2015, das 08:00 hs às 11:30hs e das 13:30 hs às 15:30 hs.**

O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Rio Branco, nº 261 e no site www.encruzhadadosul.rs.gov.br.

Encruzilhada do Sul, 23 de março de 2015.

Laíse de Souza Krusser,
Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal da Administração
Assessoria Administrativa

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 – ramal 221
E-mail: adm.pm.encrusul@gmail.com / Site: www.encruzhadadosul.rs.gov.br